

Resolução nº 121/CONSUN, de 13 de março de 1997

Plano de ação/1997.

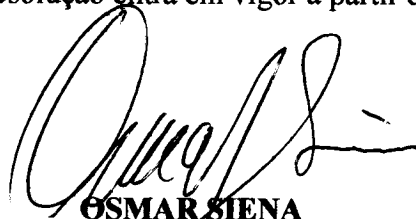
O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 013 da Câmara de Administração Orçamentos e Finanças;
- Análise e deliberação na 65ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

Art.º 1º - Aprovar o Plano de Ação da UNIR, para o exercício de 1997.

Art.º 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**OSMAR SIENA**  
Presidente